



RESOLUÇÃO N. 320/82

DISPÕE SOBRE: INSTITUIÇÃO DA CÂMARA-MIRIM,
A PARTIR DESTE ANO, DURANTE
A SEMANA DA CRIANÇA.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:-

ARTIGO 1º - Fica instituída, a partir deste ano, uma Sessão Simulada na Câmara Municipal de Caieiras, durante as comemorações da Semana da Criança, composta de Vereadores Mirins.

ARTIGO 2º - Farão parte dessa Câmara Mirim alunos do 1º e do 2º Graus de escolas de nosso município.

ARTIGO 3º - A indicação dos representantes será feita pelas Diretoras das Escolas de 1º e de 2º Graus do Município. A Diretora de cada unidade escolar encaminhará à Câmara Municipal de Caieiras, o aluno que for escolhido entre os melhores da escola.

ARTIGO 4º - Em dia determinado pelo Presidente da Câmara Municipal, será feito o sorteio dos nomes de alunos, indicados pelas escolas, que irão simbolicamente desempenhar os cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários e Membros das Comissões da Câmara Municipal, nas Sessões Simuladas.

ARTIGO 5º - As despesas decorrentes da execução da presente RESOLUÇÃO correrão à conta das verbas próprias orçamentárias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 6º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, 13 de outubro de 1982.

-(Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DARTORA)-
Presidente

-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário

-(BENEDICTO LOPES DE CAMPOS)-
2º Secretário

Publicada nesta mesma data na secretaria da Câmara Municipal, sendo cópia arquivada no Cartório de Registro Civil e de Notas de Caieiras.

-(CARLOS GOMES)-
1º Secretário